



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ



TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2021 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E NÉLIO CARLOS DE MELO JUNIOR, TENDO COMO OBJETO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ACONSELHAMENTO (CTA).

O MUNICÍPIO DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede à Rua treze de Maio, S/Nº, bairro Centro, CEP 68.400-000, nesta cidade de Cametá/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.311.333/0001-58, neste ato por seu Secretário, o Sr. **KLENARD ATILIO RANIERI**, brasileiro, nomeado através de Decreto Municipal nº: 259/2021-PMC, residente e domiciliado no Município de Cametá, CEP: 68.400-000, no uso de suas atribuições, e do outro lado, o locador **NELIO CARLOS DE MELO JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade nº. 1991748 2ª VIA PC/PA e do CPF nº 356.978.732-04, têm entre si ajustados o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1 - OBJETO DO CONTRATO

1.1. O objeto do contrato ora aditado é a locação de imóvel localizado na Trav. Miguel Inácio, nº 65, Cametá/PA, com as seguintes dimensões, contendo uma entrada 285m, 9 salas, 4 quartos e banheiros, bem como instalações hidráulicas e elétricas em bom estado de funcionamento.

2 - OBJETO DO TERMO ADITIVO

2.1 O presente termo aditivo tem por objeto prorrogação de prazo.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ



2.2. Fica prorrogado, com fundamento no art. 57, inciso II da lei nº 8.666/93, o prazo de vigência deste instrumento pelo período de **12 (doze) meses, iniciando em 20.04.2022 e finalizando em 19.04.2023.**

3 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

3.1 As despesas decorrentes desta contratação correram por conta da seguinte programação orçamentaria:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Institucional: 6 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional: 10 122 0052 2070 0000 - MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO

Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

Fonte de Recursos: 2440000- TRANSFERENCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS

4 - DA RATIFICAÇÃO DE CLAÚSULAS

4.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Cametá, 20 de Março de 2022



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ



TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2021 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E NÉLIO CARLOS DE MELO JUNIOR, TENDO COMO OBJETO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ACONSELHAMENTO (CTA).

O MUNICÍPIO DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede à Rua treze de Maio, S/Nº, bairro Centro, CEP 68.400-000, nesta cidade de Cametá/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.311.333/0001-58, neste ato por seu Secretário, o Sr. **KLENARD ATILIO RANIERI**, brasileiro, nomeado através de Decreto Municipal nº: 259/2021-PMC, residente e domiciliado no Município de Cametá, CEP: 68.400-000, no uso de suas atribuições, e do outro lado, o locador **NELIO CARLOS DE MELO JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade nº. 1991748 2ª VIA PC/PA e do CPF nº 356.978.732-04, têm entre si ajustados o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1 - OBJETO DO CONTRATO

1.1. O objeto do contrato ora aditado é a locação de imóvel localizado na Trav. Miguel Inácio, nº 65, Cametá/PA, com as seguintes dimensões, contendo uma entrada 285m, 9 salas, 4 quartos e banheiros, bem como instalações hidráulicas e elétricas em bom estado de funcionamento.

2 - OBJETO DO TERMO ADITIVO

2.1 O presente termo aditivo tem por objeto prorrogação de prazo.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ




KLENARD ATTILIO RANIERI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

*Decisão do Conselho Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Decisão Municipal nº 269/2021*


NELIO CARLOS DE MELO JÚNIOR
CONTRATADO



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ



2.2. Fica prorrogado, com fundamento no art. 57, inciso II da lei nº 8.666/93, o prazo de vigência deste instrumento pelo período de **12 (doze) meses, iniciando em 20.04.2022 e finalizando em 19.04.2023.**

3 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

3.1 As despesas decorrentes desta contratação correram por conta da seguinte programação orçamentaria:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Institucional: 6 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional: 10 122 0052 2070 0000 - MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO

Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 -- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA

Fonte de Recursos: 2440000- TRANSFERENCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS

4 - DA RATIFICAÇÃO DE CLAÚSULAS

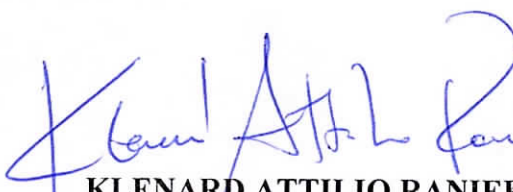
4.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Cametá, 20 de Março de 2022



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ




KLENARD ATTILIO RANIERI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

*Klenard Attilio Ranieri
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 259/2021*


NELIO CARLOS DE MELO JUNIOR
CONTRATADO